

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13º REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA № 298 DE 02 DE JULHO de 2025.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA DO ANO DE 2025 A SEREM OBSERVADAS PELO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado estadual da Independência da Bahia do ano de 2025 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 02 de julho de 2025. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 03 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES Presidente do CREF13/BA CREF 001726-G/BA